



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 116/2020 DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre Transferência de servidora ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Seção da Secretaria de Fazenda**, para o cargo comissionado de **Coordenador de Indústria e Comércio**, Acumulado a função de **Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003, e consoante com o artigo 1º da Lei Complementar n.º 104/2019 de 06 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **TRANFERIR**, a partir desta data **05 de maio de 2020**, a senhora **GISELI FATIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 8985, portadora do RG nº. RG nº. MG-15090515 SSP/MG e do CPF nº 031.957.501-20, do Cargo em comissão de **Chefe de Seção da Secretaria de Fazenda** para ocupar o cargo de **COORDENADORA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Acumulado a **FUNÇÃO** de **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Porto Esperidião-MT.

Art.2º - Em razão da Nomeação acima, ora nomeada receberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-4, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Art.2º - O nomeado em Função acumulativo respondera como ordenador de despesas, responsável sobre as contas do Fundo Municipal de Assistência Social sob o CNPJ; nº 13.603.500/0001-60, fica autorizado a realizar transferência, pagamento e extratos, bem como outros serviços bancarios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 013/2019, de 07 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2020.

  
**Martins Dias De Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
**E-mail:** pmpesper@terra.com.br

**Site:** pmportoesperidiao.com.br